



Prefeitura Municipal de Sertãozinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0083/2025**

Em, 11 de Novembro de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0481, de 11 de novembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 186.539,00 (Cento e Oitenta e Seis Mil e Quinhentos e Trinta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

00.101 CAMARA MUNICIPAL

01	031	1001	2001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		
0000501	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160.000,00	
0000509	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.539,00	
Total da Ação					186.539,00	
Total da Unidade Orçamentária					186.539,00	
Total de Suplementações					186.539,00	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 186.539,00 (Cento e Oitenta e Seis Mil e Quinhentos e Trinta e Nove Reais), como segue:

00.101 CAMARA MUNICIPAL

01	031	1001	1001	Modernização da Infraestrutura Administrativa da Câmara Municipal		
0000508	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.089,00	
0000513	4490.52	99	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	
Total da Ação					25.089,00	



Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

01	031	1001	2001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	
0000502	3190.13	99	15000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.600,00
0000503	3191.13	99	15000000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	50.000,00
0000504	3390.14	99	15000000	DIÁRIAS - CIVIL	1.094,00
0000505	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
0000506	3390.35	99	15000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
0000507	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	60.000,00
PESSOA FÍSICA					
0000510	3390.40	99	15000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	17.817,00
0000511	3390.92	99	15000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.939,00
Total da Ação					161.450,00
Total da Unidade Orçamentária					186.539,00
Total de Anulações					186.539,00
Total de Outras Fontes					0,00
Total Geral de Fontes					186.539,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

RONALDO NOGUEIRA
VIEIRA
Prefeito